



Ofício Gabinete Nº 70/2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDERSON DIRLEI SCHENKEL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, reportando-me a essa Egrégia Casa Legislativa, em especial ao Ofício CM nº 30/2025, o qual reporta-se a apontamentos feitos pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, relativamente ao Projeto de Lei enumerado com a Mensagem 06/2025 com a seguinte Ementa.

- 1. “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA A OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DA UNIÃO, DE OUTROS MUNICÍPIOS E DE ENTIDADES PARAESTATAIS, E AUTORIZA O RECEBIMENTO DE SERVIDORES DA UNIÃO, DO ESTADO, EMPRESAS PÚBLICAS E DE OUTROS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

a) Em relação à solicitação do relator quanto à cessão de servidores do município para a União ou outra entidade, informa-se que, no quadro atual de servidores, o município possui uma cessão de servidora ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na 50ª Zona Eleitoral de Dionísio Cerqueira. Trata-se da servidora efetiva Joseane Kophal Dickel, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que já se encontra em processo de retorno ao município.

Na oportunidade informo que, na situação inversa, ou seja, servidores cedidos ao município, não há ocorrência.

b) Ao nobre edil e aos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, pontua-se que não há uma programação definitiva para o município ceder ou receber servidores em doação. Com o presente projeto de lei, busca-se regulamentar no âmbito municipal o assunto em pauta, já estando preparado para situações que venham a ocorrer e garantindo maior segurança jurídica e previsibilidade ao disciplinar a forma e os critérios de cessão ou recebimento. Ressalta-se, ainda, que há uma consulta informal por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sobre a possibilidade de cessão de servidor, visando contribuir para a agilidade dos serviços prestados pelo órgão, especialmente nos trâmites de cargas do comércio internacional.

O futuro é aqui!

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC
Recebi em 24/03/25
ag



Vindo a oficializar alguma solicitação, o município irá primeiramente buscar informações das atividades a serem desempenhadas e na sequência dentro seu quadro de servidores, verificará a disponibilidade de servidor e cargo que possa atender as expectativas do órgão solicitante.

Com as informações acima, busco esclarecer as solicitações e coloco-me a disposição juntamente com a equipe para maiores esclarecimentos que sejam necessários para o bom andamento do presente PL.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os mais elevados protestos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal